



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 348/2022

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, o **MATHEUS FELIPE MOREIRA MARQUES**, matrícula nº 66004-3 admitido em 12 de setembro de 2022, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, com lotação **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAREQUEÇABA**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de dezembro de 2022.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra